



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

EVENTO: Reunião Ordinária (com intervalo)	Nº: 1124/08	DATA: 16/07/2008
INÍCIO: 10h34min	TÉRMINO: 13h	DURAÇÃO: 2h26min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h22min	PÁGINAS: 34	QUARTOS: 17

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Deliberação de requerimentos constantes da pauta. Definição do calendário de trabalhos para a primeira semana após o recesso parlamentar.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi suspensa e reaberta.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Havendo número regimental, declaro aberta a 53^a reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escuta telefônica clandestina/illegal, conforme denúncia publicada na *Revista Veja*, edição 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 52^a reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Já há sessão do Congresso. V.Exa. apenas pode suspender a reunião, não pode haver nenhuma decisão. A ata é também ato de decisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Acho que não há nenhum obstáculo a que ela seja discutida e, se for o caso, também votada.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Caso esteja dentro das normas regimentais, ao retornar, nós a votaremos.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Votação de ata é deliberação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Se é deliberação, tendo em vista a reunião do Congresso Nacional, fica suspensa esta reunião, que retomaremos tão logo termine a reunião do Congresso para votação do acordo estabelecido da pauta da reunião ordinária de hoje, dia 16 de julho de 2008, para a sua votação.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro reaberta a reunião.

Vamos passar às atas.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 52^a reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sr. Presidente, acredito que não há necessidade.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Solicitada a não-leitura da ata, fica dispensada a leitura.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Esta reunião foi convocada para deliberação dos requerimentos constantes do acordo firmado ontem na reunião ordinária. Vamos passar à deliberação dos requerimentos.

Item nº 1 da pauta. Requerimento nº 110/2008, do Sr. Gustavo Fruet, que *solicita à Polícia Federal documentos da denominada ‘Operação Chacal’, em especial os relacionados com as diligências efetuadas na sede da Kroll Associates do Brasil’.*

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação.

Aqueles que aprovam o Requerimento nº 1 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item nº 2 da pauta. Requerimento nº 111/2008, do Sr. Gustavo Fruet, que *solicita à Kroll Associates do Brasil os relatórios produzidos nas investigações sobre a Brasil Telecom’.*

Em discussão o requerimento.

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item nº 3 da pauta. Requerimento nº 113/2008, do Sr. Gustavo Fruet, que *solicita seja convocado o Sr. Daniel Dantas para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre escutas clandestinas que teria promovido, por meio da empresa Kroll Associates do Brasil’.*

Em discussão o requerimento.



O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, peço a palavra só para definir algo: na condição de investigado ou de testemunha?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O requerimento é de V.Exa.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Então, eu o coloco na condição de investigado, porque não inclui isso no requerimento.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O requerimento é um requerimento de convocação. Na verdade, acredito que o convocado vem e presta os seus compromissos legais.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Como depoente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Como depoente.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Na forma do requerimento de V.Exa., ele vem aqui na condição de convocado.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento em votação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item nº 4 da pauta. Requerimento nº 114/2008, do Deputado Luiz Couto, que “*requer seja convidado para prestar depoimento nesta Comissão de Inquérito, em data a ser designada, o Sr. Romero Menezes, Delegado da Polícia Federal, lotado em Brasília, Distrito Federal*”.

Em discussão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, o Delegado Romero é o que esteve à frente da Operação Chacal. É importante que ele possa vir aqui, porque naquelas denúncias da Kroll, naquele momento, ele afirmava que havia indícios e evidências de que acontecera escuta clandestina e escuta ilegal. Então, é importante a vinda dele, porque servirá inclusive como elemento para que nós possamos analisar os documentos que possam chegar a esta Comissão. Por isso, peço a votação desse requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Em discussão, ainda, o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, coloco-o em votação.

Aqueles que aprovam o Requerimento nº 114, de 2008, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu passo a presidência dos trabalhos ao Deputado Paulo Abi-Ackel, Vice-Presidente desta Comissão, tendo em vista que se tratará de requerimentos de minha autoria. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Pela ordem, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O requerimento... Parece-me que são do Deputado Marcelo Itagiba os que vão ser votados a seguir. São dois requerimentos do Deputado Marcelo Itagiba que têm o mesmo conteúdo de dois outros requerimentos que estão na pauta também. Não sei se seria o caso de votá-los em bloco, Sr. Presidente. Votaríamos os dois em bloco, porque dois requerimentos do Deputado Marcelo Itagiba convocam o Delegado Protógenes e o Juiz Fausto de Sanctis. Têm o mesmo conteúdo dos requerimentos de autoria do Deputado Raul Jungmann. Podemos votá-los em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Antes de colocar em votação, em bloco, os Requerimentos nº 116 e 125, e 117 e 124, de autoria do ilustre e competente Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, se me permitem, eu gostaria de deixar registrada apenas a minha preocupação. Vejo que V.Exas., não só o Sr. Presidente como o Sr. Relator, deixaram ontem muito firme a posição da CPI, de que temos participado desde o início ativamente, participando dos depoimentos, tentando compreender a complexidade de todo esse sistema tecnológico, ouvindo centenas de pessoas que aqui estiveram. A preocupação é no sentido de não deixar que a CPI fuja ao foco central de seu trabalho, que é exatamente o de verificar os excessos, os abusos das autoridades policiais, das autoridades judiciais, do MP, e as ilegalidades — essas, sim, ilegalidades — derivadas das escutas clandestinas, que são decorrentes exatamente dos excessos e dos abusos.



Então, parabenizo a Mesa pela preocupação que teve em manter firme o foco desta CPI, de não deixar dela derivarem, absolutamente, em hipótese alguma, os trabalhos para qualquer questão que seja política ou, enfim, que não tenha efetivamente o escopo da verificação desse verdadeiro abuso que se está cometendo no País, que é ter-se transformado o Brasil naquilo que nós aqui usualmente temos chamado de um grande *big brother*; e parabenizando, portanto, a posição de V.Exas., Sr. Presidente e Sr. Relator, coloco em votação o primeiro bloco: o Requerimento nº 116, do Deputado Marcelo Itagiba, Presidente desta Comissão, que *"requer a intimação do Sr. Protógenes Pinheiro de Queiroz, Delegado de Polícia Federal, para depor na condição de testemunha"*. Este requerimento é idêntico ao Requerimento nº 125, de 2008, do Deputado Raul Jungmann, no mesmo sentido.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Pela ordem, Sr. Presidente, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Com a palavra o Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, por que na condição de testemunha? Qual é o objetivo de vir na condição de testemunha, exatamente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - O autor do requerimento vai justificá-lo.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - O requerimento tem por objetivo trazer o Delegado Protógenes Pinheiro para que ele possa aqui declarar se no curso das investigações por ele realizadas existem indícios ou provas de uma prática que normalmente é atribuída ao grupo do Sr. Daniel Dantas, de execução de interceptações telefônicas indevidas ou criminosas. Portanto, o objetivo da presença do delegado na condição de testemunha é para que ele traga a esta CPI informações, se há ou não por parte desse grupo criminoso — a que hoje se atribui ser um grupo criminoso — a prática de interceptação telefônica.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Pela ordem, Deputado Wilson Santiago.



O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Sr. Presidente, nós sabemos que qualquer tipo de esclarecimento, em qualquer instrução — digo até processual —, que se trate de uma fundamentação ou de elementos que dará ao Relator fundamentação para emitir um relatório, na verdade não pode ser baseado exclusivamente em informações ou convocação de alguém, ou informações da própria imprensa. Nós sabemos que isso é atribuição, no meu entender, neste caso do requerimento, do próprio delegado ou da própria Justiça: buscar informações que, na verdade, atendem perfeitamente ou que dão embasamento legal para uma sentença posteriormente prolatada por S.Exa. o senhor juiz, num futuro, logicamente, bem próximo. Nós estamos aqui, na verdade, acompanhando uma CPI que irá, com certeza, identificar os grampos ilegais que porventura surgirem. Pelas informações, há muitos. Daí porque o Relator já estava numa fase final no que se refere a esse seu objetivo, ou o objetivo da própria CPI. Mas trazermos — não tenho, particularmente, quero registrar, nada contra isso — um delegado para saber se ele tem, porque a imprensa disse que ele está com essas informações “a” ou “b”, eu não vejo nenhum fundamento que justifique a presença de um delegado, a esta altura do campeonato, para uma CPI que na verdade tem um objetivo. Se não está totalmente esclarecido o seu fundamento no que se refere ao relatório final, o Relator já tem o fundamento ou a fundamentação quase conclusa em relação à conclusão final deste relatório.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Com a palavra o Deputado Carlos William, conterrâneo de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM - Muito obrigado, Sr. Presidente. É uma honra para Minas Gerais ter um mineiro presidindo esta sessão, mesmo que temporariamente.

Olha, eu concordo com a convocação do delegado, primeiro porque houve muitas desavenças no decorrer deste processo. O autor do requerimento, o Presidente Marcelo Itagiba, tem uma vasta experiência — não querendo contraditar o colega que me antecedeu, mas ele deu uma vasta experiência como delegado. E tenho certeza de que na hora que ele fez este requerimento, ele o fez embasado em



que o delegado pode colaborar com o Relator nestes trabalhos, com o que eu concordo.

Além do mais, não seria somente, Sr. Presidente, ficar focado nesta justificativa do nobre Deputado Marcelo Itagiba. Ele vai ser questionado também de outras situações. Por exemplo, a imprensa no Brasil, que tem sido o braço direito da democracia, obviamente, publicou as gravações telefônicas, mas nós sabemos também que a divulgação de ligações e de gramos telefônicos é crime. Quem é que passou esses gramos para a imprensa? Quem tem passado esses gramos para a imprensa? Essas pessoas estão incorrendo em crimes. E, ao meu ver, o primeiro responsável é o delegado que pediu o grampo, é o delegado que detém o segredo do grampo. Segundo a Polícia Federal, eles alegam que, depois que passam para o Judiciário, eles perdem o controle desse sigilo telefônico. E é exatamente isso que nós vamos fazer.

De Minas Gerais, inclusive, na próxima sessão, eu já estou encaminhando alguns requerimentos de convocação de juízes para que eles esclareçam se é no Judiciário ou não que está tendo esse vazamento; ou se o Judiciário está, vamos dizer assim, aberto e sensível para que esses vazamentos saiam.

Portanto, eu acho de extrema importância este Requerimento nº 116, do Deputado Marcelo Itagiba. Somos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Eu quero informar e considerar a V.Exas. que requerimento, conforme o Regimento da Câmara, não permite discussão. Não obstante, a Mesa acaba de deliberar no sentido de conceder a palavra aos Deputados que aqui fizeram registro de sua solicitação, que são os Deputados Jorginho Maluly, Domingos Dutra e Marcio Junqueira. Logo após, portanto, nós colocaremos em votação, após também a palavra do Relator.

Com a palavra o Deputado Maluly Neto, em primeiro lugar — aliás, Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Tenho muita honra. O meu pai...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Deputado Jorginho Maluly, meu querido e estimado amigo, filho de um querido e estimado amigo.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Tenho muito orgulho do meu sobrenome e tenho muita responsabilidade ao carregá-lo nesta Casa.



Sr. Presidente, em primeiro lugar quero dizer que sempre vou respeitar o Regimento. Quando a Mesa decidir que não vai abrir a palavra, eu a respeitarei. Eu tinha até dito a V.Exa. que abriria mão, para não comprometer o Regimento, mas, já que outros colegas se manifestaram, tomei a liberdade de exercer também o meu direito. Vou fazer apenas algumas colocações.

Quero relatar a esta Comissão que o foco, por exemplo, dos grampos do Sr. Daniel Dantas é exatamente pelo fato do possível uso desse instrumento para espionagem empresarial, de negócios, que está envolvida nesse manto escuro, nebuloso dos possíveis crimes que ele possa ter cometido na área financeira. Nesse sentido, da Brasil com a Oi, na Comissão de Ciência e Tecnologia, no dia 29 de maio e no dia 4 de junho, realizamos a meu pedido audiências públicas com os envolvidos neste processo de fusão, e o assunto não foi amplamente concluído. Foi feito um outro requerimento, para uma nova audiência. Convidarei os colegas da CPI, porque é importante participarem desta audiência, porque talvez tenha desdobramentos no que estamos fazendo aqui.

Só para esclarecimento, digo que ontem o Presidente fez um comentário — não pude compreendê-lo perfeitamente — sobre a questão do convite ou da convocação do Presidente do Supremo, o Ministro Gilmar Mendes. O Presidente disse que houve um esclarecimento por escrito. Entendo que eventualmente, proximamente, deveremos repensar essa questão, já que ele se manifestou inclusive favorável a uma lei que pune o abuso da autoridade. E, no caso da divulgação de grampo por autoridades que têm a responsabilidade de manter o sigilo, ao fazer a divulgação, na minha ótica, estão cometendo, sim, um crime.

Por outro lado, Sr. Presidente, quando oportuno — não precisa ser agora — eu queria que V.Exa. agilizasse a nossa visita a algumas embaixadas de outros países que já passaram por esse processo, porque o nosso foco é a lei do grampo. Queremos, sim, punir quem tiver que ser punido, mas no final da CPI todos queremos uma lei do grampo, da escuta. Ouvi há pouco a entrevista do nobre Relator, na mídia, dizendo que o que queremos é essa regulamentação. Hoje são 15 mais 15; o Governo já mandou para cá 360 dias; e V.Exa. mesmo disse que há grampos de 2 anos sendo divulgados pela mídia. Então, eu queria pedir ao Presidente — não precisa ser agora, mas no momento oportuno — que agilize a



nossa visita a essas embaixadas, para colhermos informações das legislações internacionais a respeito das escutas telefônicas.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Na sequência, com a palavra o Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, quero manifestar concordância com os dois requerimentos, principalmente com o Requerimento nº 116, do Deputado Marcelo Itagiba. Pela experiência que S.Exa. tem, com certeza espera obter — e nós esperamos obter — deste depoimento informações que estejam harmonizadas com o objeto da CPI. Em segundo lugar, pelo que li na imprensa, o delegado é uma pessoa experiente, com 10 anos de atividade policial. Essa investigação é complexa, antiga, portanto deve haver muitas informações colaterais que podem servir à CPI. Por último, a imprensa divulga que o delegado ou estaria sendo afastado ou teria pedido para se afastar. Precisamos saber se esse afastamento ou esse pedido decorreu em função de erros, de excessos, de ilegalidades. Portanto, acho que é mais do que procedente que se ouça o delegado.

Por último mesmo, há requerimentos pendentes que poderão ser apreciados dependendo das informações que o delegado trouxer à Comissão. Portanto, acho mais do que prudente, mais do que útil, que este delegado seja ouvido, porque o seu depoimento se harmoniza perfeitamente com o objeto da CPI. Portanto, manifesto minha opinião favorável ao deferimento dos mesmos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Muito obrigado, Deputado Domingos Dutra.

Para finalizarmos e colocarmos logo em votação, conforme o que prevê o Regimento da Casa, concedo a palavra ao Deputado Marcio Junqueira.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, só para externar também a nossa concordância com o requerimento do Deputado Marcelo Itagiba, haja vista que toda a operação comandada pelo Delegado citado, o Delegado Protógenes, foi embasada em escutas telefônicas. E, pelo que me consta, aqui é a CPI das escutas telefônicas. Então, é de muito bom tom que esta CPI, até para enriquecer o relatório do nobre Deputado Nelson



Pellegrino, ouça o Delegado, pois isso poderá trazer novas nuances de toda essa questão que envolve o País e que hoje preocupa a todos, em função do excesso dessas escutas. Portanto, nós concordamos também com o requerimento do Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, talvez fosse até desnecessário falar, em vista das últimas intervenções dos integrantes desta Comissão. Considero muito importante a vinda do Delegado Protógenes a esta Comissão, primeiro porque, como já foi dito pelo Deputado Marcio, uma boa parte, não sei se toda, porque sei que há também quebra de sigilos fiscais e outros tipos de provas foram coligidas... até para saber como essas interceptações ocorreram.

Também a informação que eu tenho é que essas interceptações, elas duraram mais de 2 anos. A lei é muito clara: são 15, com uma prorrogação admitida, embora o STJ já tenha sumulado que não são ilegais as interceptações que ultrapassem esse prazo. Mas é preciso inclusive entender como essa operação ocorreu, para que a gente possa formar uma convicção nesta Comissão, para que a próxima lei que este Congresso aprovará, tenho certeza... Nós temos hoje 11 matérias tramitando nesta Casa que querem dar uma nova roupagem à atual legislação única existente, que é a Lei nº 9.296, de 1996, que regulamenta as interceptações legais no nosso País e que, inclusive, criminaliza as interceptações clandestinas e também os vazamentos, que são muito comuns. Portanto, esta Comissão tem também como pretensão apresentar uma sugestão de projeto legislativo e trabalhar intensamente após, para que possamos em plenário, inclusive pegando as contribuições encaminhadas pelo Governo, que propõe que sejam 360 dias — e eu tenho informações de que delegados e inclusive membros do Ministério Público participaram de uma comissão instituída pelo Governo para elaborar o novo projeto... Então, é muito importante também ouvir o Dr. Protógenes sobre por que essa operação demorou 2 anos — e certamente uma operação pode durar quanto tempo for necessário —, mas se as interceptações duraram 2 anos também.

E, por último, este é um elemento que eu considero também importante: todo dia vaza conteúdo que se está sob proteção de sigilo de Justiça. É preciso saber como é que esse tipo de informação foi manuseada durante toda a investigação.



O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Relator, só um adendo ao que o senhor disse, apenas um segundo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pois não.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Apenas digo que, além disso tudo, segundo a mídia divulgou, essa investigação nasceu de uma outra investigação; então, há conexão, há outras escutas nisso também.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E, por último, há a informação — inclusive é importante que o Doutor, que o Delegado Protógenes também preste informação a esta CPI — de que teria havido uma representação dos delegados que comandaram essa operação para pedir a prisão provisória de uma jornalista da *Folha de S.Paulo* por ter... Essa representação foi fundamentada como se ela tivesse vazado a informação da operação. Então, também considero importante — e está na imprensa inclusive — isso. Portanto, considero da maior importância o depoimento do Dr. Protógenes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Em votação.

Requerimento nº 117...

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Requerimentos nºs 116 e 125, dos Deputados Marcelo Itagiba e Raul Jungmann.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovados.

Em votação.

Requerimento nº 117/08, do Sr. Deputado Presidente desta Comissão, Marcelo Itagiba, que “*requer a intimação do Sr. Fausto Martin de Sanctis, Juiz da 6ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, para depor na condição de testemunha*”.

Requerimento idêntico, de nº 124/08, do Sr. Deputado Raul Jungmann, com o mesmo teor.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, os 2 requerimentos, o 117 fala em intimação; o 118 fala em convocação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - É a mesma coisa, Deputado Domingos Dutra, e nós temos que colocá-lo em votação porque a discussão não se permite neste momento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Ao devolver a Presidência ao ilustre Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, retornando à minha humilde condição de membro desta Comissão, desejo a V.Exa. que antes de qualquer coisa, independente de qualquer evento de grande repercussão nacional, estou certo, pela competência de V.Exa., que antes de qualquer coisa a prioridade desta Comissão será apurar os abusos, os excessos cometidos pelas autoridades policiais, as autoridades judiciais e, por via de consequência, incriminar e colocar sob julgamento aqueles que excedem, aqueles que abusam, aqueles que cometam eventualmente a chamada escuta clandestina, que tem que acabar no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Pela ordem, Presidente Marcelo Itagiba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deixa eu só assumir e já lhe passo a palavra pela ordem.

Primeiro, agradeço ao Deputado Paulo Abi-Ackel, que, com seu brilhantismo, conduziu a votação desses requerimentos, não sem antes dizer que o foco desta CPI, apenas para não me cansar de repetir, e não me cansarei jamais de repetir, tem por objetivo apurar as escutas praticadas com abuso ou as escutas praticadas de forma criminosa. É nesse sentido que iremos trabalhar esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Passo a palavra, pela ordem, ao Deputado Colbert.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Deputado Itagiba, nós estamos trabalhando no foco das escutas telefônicas. No entanto, além das escutas telefônicas, ao lado delas estão sendo feitas gravações de vídeos que são clandestinas. Consulto V.Exa. se escapa ao foco desta Comissão, até porque durante esta semana foi veiculado pela imprensa que foram feitas filmagens dentro



do Supremo Tribunal Federal, onde assessores do Presidente do Tribunal foram filmados, dentro do Tribunal, reitero, como advogados das partes envolvidas.

Consulto V.Exa. se faz parte do nosso escopo e, se for, gostaria que essa discussão pudesse ser ampliada nesse sentido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Colbert, acato a questão de V.Exa., que não é uma questão de ordem, mas apenas um pedido de esclarecimento, digo a V.Exa. que, se os fatos ocorreram, parecem-me graves. Quando instauramos esta Comissão Parlamentar de Inquérito, nós o fizemos porque a Suprema Corte deste País, segundo matéria veiculada pela *Veja*, sentia-se intimidada com a prática indevida, ilegal e indiscriminada de vazamentos de possíveis interceptações telefônicas, e, acredito eu, que esse tipo de ação é uma ação associada. Nós teremos talvez a oportunidade de esclarecer essas questões, inclusive com as testemunhas, cujos comparecimentos nós estamos aprovando. A partir daí, se surgir esse fato, pode ser que haja deliberação nesse sentido.

Espero ter esclarecido a V.Exa. Vou passar agora ao item 9 da pauta, Requerimento 118, de 2008, do Sr. Edmar Moreira, que *"requer seja convocada para depor nesta Comissão a Sra. Flávia de Toledo Cera, Juíza substituta da 3ª Vara Federal de Ribeirão Preto, São Paulo"*.

Deputado Edmar com a palavra, se desejar se manifestar.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, o próprio requerimento por si se explica, e V.Exa., bem como o Relator, estiveram presentes na última diligência que fizemos a São Paulo, por ocasião da oitiva do Dr. Perpétuo. Com certeza, a convocação de Dra. Flávia Cera, que é a Juíza substituta de Ribeirão Preto, que ensejou toda a interceptação telefônica e suas conseqüentes e várias renovações... com certeza, ratifico a necessidade de ouvi-la, para que vá complementar a diligência que fizemos em São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Em votação o Requerimento nº 118, de 2008.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permanecam como se encontram. (*Pausa.*)



Está aprovado o requerimento.

Item 10 da pauta.

Requerimento nº 129, de 2008, do Deputado Gustavo Fruet, que “*solicita que sejam convocados os diretores da empresa Kroll*”.

Este requerimento do Deputado Gustavo Fruet fez parte do acordo feito ontem, no sentido de que, conforme esta CPI já havia externado, seja satisfeito o desejo de ouvir os demais diretores, haja vista que existe, segundo o diretor principal da empresa, uma compartimentação nas áreas de trabalho. Então, daí a importância da aprovação deste requerimento.

Se o Deputado Gustavo Fruet desejar manifestar-se com a palavra.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Para um procedimento, Sr. Presidente. No depoimento do Dr. Eduardo Gomide, representante a Kroll, ficaram muitas dúvidas. E, na época, o que eu pedi é que ele indicasse o funcionário ou funcionários responsáveis pelo relatório. V.Exa. foi além dizendo que, se havia dúvida, então que se convocassem todos os diretores. Mas para evitar qualquer constrangimento, até humilhação ou até uma perda de tempo com pessoas que venham e, mais uma vez, digam que, por ser um trabalho compartimentado ou específico de cada diretoria, e não contribuam, eu sugiro a aprovação dos nomes que a assessoria nos passou dos diretores da Kroll, mas, quando for encaminhada a convocação, que se esclareça, ou que se peça ou que se defina pelo menos 1 diretor que possa vir aqui com condições de trazer as respostas, sob pena de ficarmos um período longo ouvindo 5, 6 diretores, sem acrescentar.

Então, essa cautela é para evitar criar qualquer problema para a empresa, mas para dar tranquilidade à Comissão de ter acesso às informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não. Eu considero, inclusive, que, até antes da oitiva do diretor da Kroll, esta Comissão receba, não só nos termos dos requerimentos aprovados aqui hoje, mas dos requerimentos anteriores, as informações sobre a Operação Chacal, que foi uma operação que apreendeu equipamentos na sede da empresa e também as informações referentes ao



requerimento que diz respeito às investigações que a Kroll desenvolveu em relação ao caso da Brasil Telecom. São informações fundamentais para que a gente possa ter um modelo inclusive para ouvir o representante da Kroll.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Jorginho Maluly com a palavra.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, 2 coisas: apenas, primeiro, pedir esclarecimento a V.Exa.: se, antes do encerramento dos trabalhos, haverá alguma oportunidade de manifestação de assuntos fora dos requerimentos que estão em pauta. Esta é a primeira questão que eu faço. A segunda é para ratificar o que o nobre Relator comentou — é isso que eu ia comentar — que nós aprovassemos esse requerimento, mas a definição de quem seria chamado que nós aguardássemos a chegada desses 2, dessas documentações que já foram aprovadas no Requerimento nº 110. Requerimentos nº 111 em cima dessas informações que se direcionasse a convocação.

Então, era apenas para ratificar essas palavras que o Relator antecipou antes da minha fala. E a questão desses esclarecimentos: se poderemos comentar alguns outros assuntos, antes de V.Exa. encerrar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Jorginho Maluly, apenas para informar a V.Exa: eu abrirei para a discussão os demais assuntos, após encerrarmos os processos de votação.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Inscreva-me, então, ouviu, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Aguardaremos, então. Portanto, peço à Secretaria que anote as inscrições para as manifestações dos Srs. Deputados, logo após terminado o processo de votação.

Boto, então, em votação o Requerimento nº 129, de 2008, na forma solicitada pelo Deputado Gustavo Fruet.

Então, em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Um momentinho.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Logo após.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Está encerrado o processo de votação dos requerimentos, não é?

Agora, vou passar a palavra aos Parlamentares inscritos para as suas manifestações, bem como, pela ordem, ao Deputado Carlos Willian.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Sr. Presidente, eu quero chamar a atenção para 2 situações nesta CPI. A primeira, nós começaremos, a partir de amanhã, um recesso parlamentar. Nós sabemos que todos esses acontecimentos, principalmente das últimas operações da Polícia Federal, estão aquecidos. E com estes requerimentos aqui aprovados — e cabe a V.Exa. marcar o dia onde os convidados virão a esta reunião —, e tendo em vista que nós vamos ter o recesso, e é regimental a convocação desta CPI em recesso... pelo recesso, e cabe somente a V.Exa., gostaria de indagar a V.Exa. se... para dar mais celeridade: ou vamos cumprir o recesso ou V.Exa. vai convocar esta CPI para trabalhar durante o recesso? São 2 questionamentos e esse é o primeiro. O segundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O segundo.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - O segundo é o seguinte: sabemos que os 3 Poderes da República são independentes e têm de ter um bom relacionamento. Tivemos aqui nesta Casa, Sr. Presidente, a Polícia Federal fez busca e apreensão aqui nesta Casa, armada de metralhadora, com um grande aparato policial, como se... E aqui dentro não tem ninguém armado, ou seja, não existe nenhuma possibilidade de trocar tiro com a Polícia Federal aqui dentro desta Casa.

E agora estamos convocando um Requerimento nº 118, do meu nobre colega conterrâneo, Deputado Edmar Moreira, que *"querer seja convocada para depor nesta Comissão a Sra. Flávia de Toledo, Juíza Substituta da 3ª Vara Federal de Ribeirão Preto, São Paulo"*.

Existe um entendimento no Supremo de que Juiz não venha à CPI, mesmo que convocado. Com essa convocação aprovada, V.Exa. irá fazer, primeiro, um trabalho junto ao Presidente do Supremo, irá convocá-la ou, se por um acaso, eles



mantiverem esse entendimento e ela não comparecer, qual vai ser o nosso procedimento? Essa é a minha segunda indagação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mais alguma, Deputado Carlos Willian?

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Não, Sr. Presidente, só essas 2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, vou esperar V.Exa. terminar o telefonema para que eu possa lhe responder.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Não, já acabei, já acabei, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem colocadas as questões de ordem levantadas por V.Exa. Em primeiro lugar, tendo em vista que a maioria dos membros desta Casa já estavam com seu recesso programado, em segundo lugar, como todos se encontram envolvidos nas suas campanhas nos Estados e, em terceiro lugar, como esta Casa estará fechada, vamos aproveitar esse tempo, eu e o Relator, para trabalharmos em cima dos documentos que aqui se encontram e vamos recomeçar tão logo termine o recesso parlamentar. Então, essa é a primeira questão já decidida por esta Presidência.

A segunda questão é a relativa ao comportamento da CPI. O comportamento da CPI será estritamente dentro da lei e da Constituição. Todos aqueles que forem convocados deverão comparecer a esta Casa, porque esta Comissão Parlamentar de Inquérito não é uma parte do todo; ela representa o Congresso Nacional, e não há poder mais legítimo neste País do que o poder originário do povo através do voto e através da eleição.

No caso específico do Juiz De Sanctis, o mesmo disse que deseja, inclusive, estar presente nesta CPI porque ele tem um ponto de vista diferente de alguns que já foram colocados aqui nesta CPI no que diz respeito aos prazos, às formas de se realizarem as interceptações telefônicas. Então, esse depoimento é muito importante para que a gente possa ter todos os lados e todas as visões para elaborarmos uma proposta legislativa. Então, acredito eu que nós nunca tivemos aqui o impedimento da vinda de qualquer Magistrado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito. O Supremo Tribunal Federal apenas, à época, disse que achava não-conveniente a presença de Ministros da Suprema Corte, tendo em vista a possibilidade de os



mesmos terem de se manifestar, como já se manifestaram, em situações desta Comissão Parlamentar de Inquérito. E, na verdade, no que diz respeito ao Ministro Gilmar Mendes, há um requerimento aprovado do nobre Deputado Couto no sentido de que o mesmo fosse ouvido. Ele encaminhou informações a esta CPI, mas acredito que, se houver a necessidade e o mesmo for convocado, ele virá aqui para prestar os esclarecimentos que forem necessários. Espero ter respondido às questões de ordem muito bem colocadas por V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Plenamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra, agora, o Deputado Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, antes de mais nada, quero... estamos no fechamento do semestre, queria parabenizar V.Exa. e o Relator pela condução dos trabalhos, nesse período do primeiro semestre deste ano, da nossa Comissão. Por outro lado, Presidente, queria fazer um pedido a V.Exa. Se houver novas diligências ao Estado de São Paulo, gostaria de acompanhá-los nessas diligências, já que, de São Paulo, no início aqui dos trabalhos, sou eu e o Deputado William Woo os que foram, desde o início, presentes a esta Comissão. Tomei conhecimento por outros colegas de visitas ao meu Estado, e eu... não estou fazendo aqui nenhuma crítica; estou apenas fazendo um pedido para que, nas próximas vezes, se possível, gostaria de acompanhar V.Exa. em nosso Estado. Apenas é um pedido; não é nenhuma cobrança passada de maneira alguma.

Por outro lado, Sr. Presidente, V.Exa., que é antes de mais nada, com muito orgulho na sua vida, na sua luta — ontem ainda tomei conhecimento, há mais orgulho: filho de um ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro —, policial competente, Secretário de Segurança, sabe que a hierarquia é uma coisa fundamental em qualquer corporação que tenha a ordem como a Polícia Militar e a Polícia Federal. A minha colocação a V.Exa., não só na condição de Presidente, mas na de Delegado da Polícia Federal é se, ao aprovarmos o requerimento de convocação apenas do delegado responsável pela investigação, se não estamos criando um comprometimento de hierarquia, e não convocarmos, vamos dizer, o superior do Delegado, que é o Diretor-Geral da Polícia Federal. Por



outro lado também, ontem estávamos debatendo aqui alguns outros requerimentos e não vou entrar aqui no cunho político desses requerimentos, mas um deles acho que seria importante que a gente avaliasse posteriormente, nobre Relator, é que independentemente de um dos envolvidos ser um ex-Deputado, ser um homem candidato à Presidência desta Casa, ele é um advogado e alega que, na condição de advogado no exercício da sua função, no contato com o seu cliente, que ele foi vítima de escutas clandestinas ou não, legais ou ilegais. Então, penso que esta Comissão, votando sempre questão, não com foco político de querer em cima dessa convocação fazer um teatro, um show, nada disso. Mas entendo que o ex-Deputado Luís Eduardo Greenhalgh, futuramente, deverá vir a esta Comissão, porque, na condição de advogado, porque ele disse que no exercício da sua atividade ele foi... vamos dizer assim, sentiu-se lesado nos seus direitos. Outros Deputados já disseram aqui que já filmaram advogados no interior do Supremo Tribunal Federal. Acho que a Comissão também não deve deixar de focar, sim, essa questão, não só da escuta de voz, mas também a obtenção de imagens. E, dentro dessa linha também, eu entendo que o Diretor da ABIN deverá vir, sim, a esta CPI, já que a Agência Brasileira de Inteligência ela também tem uma participação direta, clara, nesses mecanismos de gravação, de escuta e de investigação de criminosos.

Então, Sr. Presidente, essa era a minha colocação, mais uma vez parabenizando V.Exa. pelo trabalho, e tendo a certeza absoluta que muito em breve chegaremos a uma conclusão e daremos ao País uma lei muito mais moderna, muito mais avançada, no sentido de normatizar essa importante arma da Polícia no combate à criminalidade, mas que não pode ser banalizada em detrimento até da própria eficácia dessa prova importante. E também, aquilo que eu coloquei anteriormente, que V.Exa., no primeiro semestre, organize uma agenda de visitas às embaixadas, para que possamos atender aquele requerimento já aprovado, de minha autoria.

Ademais, obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Jorginho Maluly, apenas para lembrar a V.Exa., o Delegado Luís Fernando Correia e Paulo Lacerda já foram ouvidos em outro momento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas nada impede que os mesmos voltem a ser ouvidos, a partir do momento da



deliberação em cima e requerimentos apresentados, haja vista fatos novos que surgiram em função dessa operação desencadeada pela...

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Estou pensando só em hierarquia, Sr. Presidente, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deixe eu concluir minha fala... pela Polícia Federal. A segunda questão, que acho importante: o princípio da hierarquia não existe na presidência do inquérito policial. Quem preside o inquérito policial é quem tem a hierarquia sobre o inquérito, e ninguém pode, a não ser administrativamente, tomar nenhuma medida em relação ao Delegado. O que se pode ver, e o que é necessário, é que tomamos sempre o cuidado de comunicar, toda vez que convocamos um subordinado, informamos ao chefe, até para que não haja desculpa de que não foi liberado para aqui comparecer. Então, esta CPI tem sempre tomado esse cuidado de informar à chefia para que a chefia também tome conhecimento e saiba que o seu servidor e o seu funcionário, administrativamente subordinado, terá que comparecer a esta Comissão.

Com a palavra a Deputada... O Relator está com a palavra.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, é só para complementar a fala de V.Exa. e dar conhecimento ao Deputado Jorginho Maluly, nós já estamos... já está de posse da Comissão um estudo sobre a legislação comparada, que é a preocupação de V.Exa. em relação à visita às embaixadas. Nós já temos, inclusive traduzido, na Comissão, um estudo sobre legislação comparada de outros países, que será também objeto de embasamento do nosso relatório. Então, V.Exa. pode também tomar conhecimento que vem ao encontro das preocupações de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Mas eu gostaria de fazer a visita mesmo assim, viu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputada Marina Maggessi, com a palavra.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Obrigada Sr. Presidente, só para informação e para auxiliar esta CPI, eu recebo sempre a agenda que a Secretaria da CPI me manda, de todas as visitas, de tudo que vai acontecer e as visitas que V.Exas. vão fazer. Eu não tive esse problema. Segundo, eu gostaria de parabenizar



V.Exa., mais uma vez, e o Relator, bem como os membros desta Comissão, por não deixar desandar esta CPI. Hoje eu li uma nota no jornal dizendo isso: “A CPI vai desandar”. Nós estamos aqui, desde fevereiro, num trabalho árduo, talvez o trabalho mais importante que eu tenha feito neste semestre, apesar de participar de 3 Comissões permanentes e de ser Vice-Presidente da Comissão de Segurança. E eu vi que V.Exas. conduziram muito bem essa coisa política que poderia vir a entrar no nosso trabalho técnico e abrir uma guerra de gestões anteriores e gestão atual.

Outra coisa que eu queria lembrar aqui, já falei com o Presidente, sobre a oitiva da Desembargadora Maria Cecília Pereira de Melo, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sobre a operação Solta e Agarra, da Polícia Federal. Segundo informações, segundo requerimento apresentado pelo Deputado Raul Jungmann, a mesma informou, pessoalmente, ao Ministro Gilmar Mendes que ele estava sendo monitorado pela Polícia Federal, não só em escuta ambiental, em seu gabinete, como também no grampo telefônico de seu gabinete e no seu telefone pessoal. Então, eu queria que ficasse registrado aqui, para que, na próxima deliberação, pudéssemos chamá-la para ouvi-la. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigada, Deputada Marina e V.Exa. pode estar certa e pode informar ao Deputado Jungmann que na primeira votação de requerimentos S.Exa. será o primeiro da pauta da próxima reunião.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, para.... grampearam o microfone aqui...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Aí é um antigrampo; quando faz essa zoadinha, é um antigrampo. Tem que pedir a... pela experiência que nós temos, com essa zoadinha, é um antigrampo.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, eu tenho uma sugestão e mais um registro. A sugestão, é evidente, dentro do que foi aprovado, estabelecer a pauta dentro de uma lógica de investigação e reforçar a sugestão do Relator de ter acesso, primeiro, aos documentos, se possível em meio eletrônico. E



para tanto, se possível estabelecer prazo para que haja o cumprimento dessa determinação da CPI. Segundo, novamente o registro: cumprimentar V.Exa. e o Relator. Em momento algum, há o interesse de estabelecer qualquer instrumento para desacreditar ou inviabilizar a CPI. Até porque não se aceita mais isso. E hoje todos estamos devidamente maduros, até pelo número de CPIs, para entender que quem jogar nesse cenário também se inviabiliza. É uma ilusão imaginar que uma CPI, por dar visibilidade, vai dar credibilidade a todos os seus componentes, e de forma permanente. É um equívoco isso. Não se confunda notoriedade com credibilidade. Isso se conquista com o tempo. É algo de muito fôlego e muita dedicação de todos os membros. Porém, ao propor essa mudança que se ritmou, essa sugestão de trabalho neste momento, V.Exa. e o Relator tiveram a habilidade de entender e de conversar com diferentes setores que acompanham a CPI que fica muito difícil, diante da força dos fatos novos que foram apresentados e surgiram durante uma investigação, de alguma maneira não dar satisfação. E, por questão de honestidade, quero reiterar o que afirmei no primeiro dia aqui: primeiro, respeito a bancada do meu partido, o PSDB: Deputado William Woo, Deputado Paulo Abi-Ackel e o Deputado João Campos. Eles serão fundamentais no prosseguimento desses trabalhos. Estou na condição de suplente, fui convidado em razão de, na quarta-feira, eles não estarem presentes na Comissão.

E o segundo ponto: insisto em que não existe possibilidade de se engessar o trabalho de uma Comissão. É injurídico, e já está devidamente pacificado pelo Supremo Tribunal Federal. Quando falamos numa disputa política, há uma tendência de tratar isso com desprezo. A política deve ser tratada também como uma concepção positiva. E destaco isso porque não houve acordo no sentido de evitar novas deliberações. Será necessário — e nós vamos insistir nos demais requerimentos. Mas foi o primeiro passo, sob pena de efetivamente nada ser aprovado.

Nós temos de saber se há escuta e se a escuta é ou não legal. E, mais: se os fatos apresentados indicarem abuso de autoridade, tráfico de influência, corrupção, qual o posicionamento nosso? Transferir simplesmente para uma eventual futura CPI — que não vai sair, dificilmente sairá —, ou de alguma maneira dar uma satisfação nesta CPI? O tempo da CPI não é o tempo do Judiciário, o tempo da CPI



não é o tempo de um inquérito policial, mas o tempo da CPI pode trazer a público e puxar o fio da meada, como foi na CPI dos Correios, em que um dos desdobramentos se deu agora também nessa operação, pelos documentos que lá foram requisitados.

Então, por uma questão de honestidade, é evidente que, se a CPI tiver uma prorrogação de 30 dias, até o dia 7 de setembro, nós teremos o mês de agosto para ter acesso a esses documentos, para ouvir esses depoimentos, com a maior agilidade possível. É provável que os depoentes aqui venham, como já tem sido comum nas CPIs, e nada digam, aleguem que não querem se auto-incriminar. Por isso, citei a possibilidade da condição de investigado.

Mas a CPI cumpre um papel, e há da nossa parte, tenho certeza, honestidade nesse diálogo, lealdade nos procedimentos, insistindo que é uma ilusão imaginar que a notoriedade que uma CPI dá possa garantir credibilidade para quem dela faz parte. Isso aqui é uma maratona. É um choque de realismo participar de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. E eu não queria mais participar, participe desta porque ela não foi formada com o objetivo de ter um controle absoluto do Governo ou da Oposição, não havia foco de tensionamento, e nós não queremos fazer disso um foco de inviabilização da CPI.

Então, este registro, Presidente, é para reiterar o respeito à instituição e para cumprimentá-la pela possibilidade de dar esse primeiro passo conduzido por V.Exa. e pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço a manifestação de V.Exa. e gostaria de colocar alguns pontos. Longe de mim poder ter a experiência que V.Exas. têm no Legislativo, até porque estou aqui no meu primeiro mandato. O pouco que eu tenho de experiência são 25 anos presidindo inquéritos policiais, e inquéritos policiais que me parecem ter resultado, no decorrer da minha vida profissional, em grandes avanços para o processo de combate à criminalidade.

Apenas para ressaltar algumas das operações das quais tive o prazer de participar, eu poderia citar a que gerou a Operação Mão Limpas na Itália e fez a prisão dos mafiosos Badalamenti, por exemplo. E há outras operações na área de entorpecentes, na área de crimes financeiros.



Então, eu acho que o que nós estamos fazendo aqui é um trabalho de inquérito. Eu sou delegado da Polícia Federal com muito orgulho e estou Deputado Federal. E, como Deputado Federal, vou exercer o meu mandato e vou exercer aqui a função que me foi delegada pelos meus companheiros, ou seja, aqueles que me elegeram para presidir esta Comissão. Ela tem um foco definido, em cima do qual nos iremos pautar, e talvez a não-disputa política e a não-politização desta CPI se dêem exatamente a partir do momento em que ela investiga fato determinado ou relativo a interceptações telefônicas, e não outros aspectos.

V.Exa., como membro do Ministério Público — aliás, não foi membro do Ministério Público, mas advogou muito contra o Ministério Público —, conhece bem as práticas e sabe que muitas das coisas que aqui surgirem não serão julgadas, porque não cabe à CPI prolatar sentença nem fazer julgamento. Cabe à CPI apurar fatos e, como aquele que preside o inquérito policial, encaminhá-los à Justiça, para que encaminhe ao Ministério Público, para que formule as devidas denúncias caso crimes sejam encontrados.

Então, o único papel que esta CPI poderá fazer é o de indicar, e essa discussão nós tivemos na Comissão recentemente muito bem relatada pelo Deputado Domingos Dutra, que foi a do Sistema Carcerário. Ou seja, não há violação nenhuma no ato de indicar, porque o ato de indicar é indicar quem deve ser apurado. E é isso o que nós iremos fazer nesta Comissão. Aqueles que tiverem culpa pela prática de crime de interceptação serão indiciados ou indicados ao Ministério Público, para que este promova a devida ação penal. Aqueles outros que forem, no bojo dessa investigação, relacionados com outras atividades criminais que forem apontadas nesta CPI, também serão encaminhados ao Ministério Público para que ele formule a devida ação penal.

Até mesmo contra os membros do Ministério Público que possam ter praticado excessos, até mesmo contra membros do Judiciário, mas, principalmente contra essas organizações criminosas que usam criminosa e da interceptação telefônica para garantir o seu lucro.

Esta CPI, no decorrer da sua existência, conseguiu comprovar que há 409 mil números interceptados. Conseguiu demonstrar, que nenhum órgão público — nenhum — tinha controle sobre os números de interceptações realizadas.



Conseguiu demonstrar que haviam indícios de interceptação telefônica, com gravadores achados na Locanda Della Mimosa, em Petrópolis, onde o Presidente Fernando Henrique, enquanto Presidente, se hospedou. Encontrou indícios de possível violação de uma linha do Presidente Lula, no Hotel Glória. Encontrou indícios de possível violação da linha do Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, na Barra da Tijuca.

Agora, esses indícios terão de ser aprofundados pelos órgãos competentes. Aqui estamos encontrando os fatos e apontando a existência desses fatos, para que a Polícia Federal e o Ministério Público façam a promoção da investigação da ação penal, e, ao final a Justiça julgue.

Não acredito no Direito Penal quando o direito penal é o direito penal do inimigo. Eu admito o direito penal do cidadão, e, muitas vezes, no Brasil, o que nós temos visto é que alguns procuram fazer o direito penal do inimigo.

E, muitas vezes, temos um problema, porque o inquérito policial hoje é judicialiforme. Existem medidas que não podem ser adotadas no bojo do inquérito se não tiverem respaldo por parte do Judiciário, tal como a busca e apreensão, tal como a interceptação telefônica, tal como a quebra do sigilo, tal como mesmo a decretação de seqüestro de bens.

Então, essas questões é que têm de ser debatidas ao final desta Comissão Parlamentar de Inquérito, porque entendo que o juiz que, de alguma forma, auxilia na busca da prova está contaminado por ela e não tem a isenção suficiente, muitas vezes, para julgar o fato. Essas são questões sobre as quais temos de debater.

Em São Paulo há um exemplo muito interessante: o Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária — DIPO na Justiça Estadual, onde o juiz que atua no inquérito policial não é o mesmo juiz que julga a denúncia após a sua formulação. Dessa forma, temos, sim, a devida divisão e o devido trabalho que tem de ser executado.

Então, é apenas para esclarecer a V.Exa. que aqui nós não encobriremos nada — e, na minha vida, eu nunca encobri o que quer que fosse. Todas as coisas que tiveram de ser apuradas foram apuradas, doesse a quem tivesse de doer. E, mais: seja de Governo passado, seja de Governo presente, não será, na pessoa deste Presidente, que será colocada qualquer nuvem de fumaça. Tudo sobre todos,



deve ser apurado e deve ser colocado publicamente aos meios de comunicação, para que eles saibam e possam informar. Porque só assim eu reconheço e acredito o processo democrático.

Muito obrigado pela formulação de V.Exa.

Passo a palavra agora ao Deputado Marcio Junqueira.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é exatamente por isso, Deputado Marcelo Itagiba, que V.Exa. mereceu o crédito dos membros desta Comissão quando conduziu o acordo que foi formulado ontem, e nós aqui, mesmo não nos dando por satisfeitos com aquilo que foi aprovado, pois gostaríamos de ter alguns outros requerimentos, acreditamos nessa isenção e entendemos que, de fato, há excesso de escutas telefônicas, como várias vezes foi colocado aqui por parte da Polícia e por parte das autoridades. Na verdade, Deputado Domingos, o que mais nos preocupa é o que o Presidente acabou de colocar: é o uso desse instrumento por pessoas inescrupulosas que, na verdade, visam extorquir, achacar, ter poder.

A situação do País, nessa problemática, nessa operação que houve, vem demonstrar que a CPI precisa, de fato, ter essa dinâmica. Como nós vimos ontem, foi encontrada uma parece falsa na casa do banqueiro Daniel Dantas, onde a Polícia Federal apreendeu vários CDs, DVDs, que, com certeza, vão ser motivo de questionamentos ao banqueiro aqui nesta CPI.

Nós vemos a cada momento um fato novo. Ontem, no *Jornal Nacional*, foi veiculada a gravação do megaempresário e investidor Naji Nahas, em conversa com um doleiro, pedindo que ele aprontasse 70 mil, não se sabe se dólares, reais, euros, ou seja lá o que for, porque uma determinada pessoa estava “enchendo o saco”, e ele precisava. Tudo isso feito através de escutas telefônicas.

Portanto, é importante que a CPI se mantenha firme, avançando mesmo que passo a passo, para que seja esclarecido não para o partido do Deputado Domingos ou do Deputado Márcio, mas para a população deste País, para aquele que paga a conta, para aquele que vota, para aquele que acredita.

Então, nós aqui queremos externar o nosso crédito, a nossa confiança na Mesa que conduz esta Comissão, na pessoa do Presidente Marcelo Itagiba, e do Relator, Deputado Nelson Pellegrino, acreditando que, apesar das críticas que



sofremos hoje por meio de alguns veículos de comunicação — e a crítica é salutar, é importante na vida pública, porque se não há crítica, não há atenção —, nós não estamos aqui terminando os trabalhos da CPI para o recesso. Na verdade, vamos nos aprimorar para que, em agosto, possamos dar continuidade e apresentar para a população deste País um trabalho sério, verdadeiro, de pessoas comprometidas com a verdade e com a transparência da coisa pública no nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço muito a participação de V.Exa.

Quero até aproveitar a oportunidade, porque nós temos alguns membros da CPI aqui presentes e até mesmo os membros da imprensa, para dizer que fiz um requerimento ao Presidente desta Casa, votado nesta Comissão, de prorrogação por 120 dias desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e o Presidente apenas deferiu por 30 dias, o que nos leva à data de setembro.

Portanto, acho que todos nós devemos mostrar ao Presidente desta Casa a importância da manutenção deste trabalho na forma do que foi aprovado e deliberado pelos membros desta Comissão: ela tem de prosseguir por 120 dias.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Por unanimidade.

Então, acho que a decisão desta Comissão não pode e não deve ser, de alguma forma, despeitada, porque nós sabemos— eu, o Relator e V.Exas. que estão trabalhando nesta CPI — da importância do trabalho que tem de ser feito, o relatório e a qualidade do mesmo.

Portanto, acho que seria importante os membros da base, os membros da Oposição colocarem, através das suas Lideranças, a importância de dizer ao Presidente que o prazo para nós são 120 e não os 30 definidos por S.Exa.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, só para secundar a informação de V.Exa., a declaração, o Presidente Arlindo Chinaglia, inclusive, errou regimentalmente na sua decisão.

A minha intervenção é para sugerir a V.Exa., como Presidente desta Comissão e como representante de todos nós, que, em plenário, faça uma questão de ordem nos termos da consulta que formulamos à Consultoria Legislativa da Casa,



não da Comissão, no sentido de que a prorrogação votada nesta Comissão deveria ser levada a Plenário e votada em plenário. Inclusive, o prazo.

Parece-me que a decisão do Presidente Arlindo Chinaglia foi de uma autorização de prorrogação *ad referendum* do Plenário.

Então, é necessário se fazer uma questão de ordem em plenário no sentido de que a decisão do Presidente não encontra amparo regimental, porque a competência para prorrogar, conforme o Regimento desta Casa e a Constituição, é do Plenário, e a nossa solicitação é de prorrogação por 120 dias.

Portanto, a intervenção de V.Exa é procedente por 2 aspectos. Primeiro, porque é importante que todos os Deputados aqui sensibilizem os seus Líderes para que, quando em plenário essa matéria for votada, tenha o apoio das Lideranças partidárias; segundo, porque é preciso que se faça essa questão de ordem em plenário para que, por meio dela, o Presidente da Casa possa reformular o seu entendimento, o seu despacho, e possamos colocar em votação, também em plenário, o requerimento de prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou acatar a sugestão de V.Exa. mas não sem antes procurar a via negocial. Temos trabalhado aqui, e esse foi o objetivo do Presidente ao instalar esta CPI — e S.Exa. reconhece a importância dela. E acredito que, se eu, mais V.Exa. e os Líderes partidários informarmos ao Presidente que essa é a nossa necessidade, não tenho a menor dúvida, S.Exa. irá concordar conosco e rever aquele ato que praticou. Se assim não for nós, então, utilizaremos o expediente sugerido por V.Exa.

Vou passar a palavra agora ao Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, serei breve. Cheguei ontem à Comissão, portanto, sou novato, talvez o Deputado Maurício Rands tenha me indicado para a Comissão, além de para preencher a vaga que existia, em função da experiência que acumulamos na CPI do Sistema Carcerário, onde V.Exa. também deu contribuição valiosa.

Considerando que é um tema complexo e que a Comissão já trabalha há muito tempo, deve haver muitas informações e documentos. Quero pedir a V.Exa. e ao Relator que autorize a Assessoria ou a Secretaria da Comissão que franqueie a



mim aquilo de que eu necessitar, para que eu possa, nesse recesso, ler o suficiente, aprofundar-me para contribuir para o bom êxito desta Comissão.

Portanto, esse é o pleito que faço.

Desejo a V.Exa, e ao Relator, que tem conduzido os trabalhos com muita prudência, que tenham um bom recesso. V.Exa já disse que, além das campanhas municipais, irá se debruçar sobre o material existente na Comissão para que possa oferecer ao País uma contribuição efetiva.

Por último, ouço com muito agrado a fala de V.Exa de que CPI não pode ser nem contra nem a favor de Governo, tem de ser a favor da sociedade brasileira. Foi dessa forma que conduzimos a CPI do Sistema Carcerário, de que V.Exa. fez parte, e devem ser todas elas, porque, na medida em que vai ser a favor ou contra Governo, acaba terminando em nada. E não podemos deixar que um instrumento como a CPI, que é um instrumento constitucional valiosíssimo, possa se desmoralizar simplesmente por uma disputa entre Governo e Oposição. E esta é principalmente uma CPI que atende aos anseios da sociedade brasileira. Num mundo cada vez mais integrado, onde a comunicação decide a vida de todos, não pode ficar todo mundo sobressaltado sem saber se a ligação que faz está sendo monitorada — legal, clandestina ou ilegalmente.

Portanto, parabéns a V.Exa. pela fala. Desejo que nós todos possamos produzir algo que contribua para que o nosso País caminhe no sentido da democracia e, principalmente, no sentido da Justiça.

Ratifico o meu pleito de ter acesso aos documentos, desde que não sejam sigilosos e que não comprometam o trabalho da Comissão, durante ao recesso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vamos dizer a V.Exa. que todos os documentos estão à disposição de todos os Parlamentares que integram esta Comissão. Existem alguns que estão submetidos ao grau de sigilo e que não poderão ser retirados da CPI, nem deles pode ser feita cópia, mas todos poderão ser consultados dentro do ambiente da própria Comissão Parlamentar de Inquérito. É um cuidado que temos tomado, haja vista que não concordamos com esses vazamentos que por aí ocorrem e não desejamos que eles ocorram no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas estão à disposição de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, rapidamente, gostaria de dizer que estou muito tranqüilo nesta CPI por ter V.Exa. como Presidente dela e, especialmente, o Deputado Nelson Pellegrino como Relator. Tranqüiliza-nos muito saber que os trabalhos desta CPI vão dar, com certeza, com essa autorização de encaminhamento e de elasticidade do prazo, uma excelente contribuição ao País no final dos nossos trabalhos.

Só fiquei em dúvida um pouco, Sr. Presidente, sobre o encaminhamento de prazos. Queria até sugerir a V.Exa. que, se fosse possível marcar uma audiência hoje à tarde com o Presidente Chinaglia, nós também pudéssemos acompanhá-lo nisso, na condição de membros da Comissão, para atuar na direção da dilação do prazo. V.Exa. disse que o Presidente deu 30 dias autorizados. Acho que os 120 dias vão ser suficientes para que nós possamos concluir um bom trabalho.

Eu que estou chegando também neste momento à Comissão, quero dar a minha contribuição. Um fato novo acontece no País. Acho que esta CPI também tem uma responsabilidade importante — já disse ontem e quero repetir —, acho que ela pode perfeitamente colaborar com o País no encaminhamento e nos trabalhos de conexão com esse fato acontecido do Grupo Daniel Dantas.

Quero dizer também que a aprovação desses requerimentos foi um passo importante e que o PSDB ainda irá insistir futuramente na aprovação dos demais requerimentos apresentados, como o de chamamento ao Sr. Naji Nahas, do Sr. Luiz Gushiken, do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh e de outras tantas pessoas que possam estar envolvidas nessas questões da escuta telefônica.

Então, cumprimento V.Exa. e repito que estou pronto para contribuir também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Vanderlei Macris. Quero dizer que agradeço a contribuição de V.Exa., bem como fico muito feliz em tê-lo aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito, Parlamentar responsável e competente que é.

No que diz respeito a esta Presidência, não há pessoas que não sejam passíveis de ser convocadas a aqui estar, desde que relacionadas aos fatos elas estejam. E acho importante o seguinte: tudo tem uma dinâmica e, talvez a partir dessa dinâmica estabelecida, ou seja, a oitiva do delegado, a oitiva do juiz, a oitiva



do Sr. Daniel Dantas, nós tenhamos elementos ainda mais fortes para fazer a convocação dessas demais pessoas citadas por V.Exa.

Então, acho que estamos caminhando de forma correta, dando um passo de cada vez, mas na direção apontada, com o norte já estabelecido. Eu acho que, dentro do trabalho, vamos chegar exatamente aos objetivos que todos querem, que é justamente o de passar essa questão a limpo.

Com a palavra agora — o Deputado Nelson Pellegrino havia se inscrito, depois, o Deputado Gustavo Fruet — o Deputado Simão Sessim, último inscrito.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, para fazer coro aos nossos colegas que parabenizaram V.Exa. e o Relator pelo excelente trabalho que desenvolveram durante todo o período em que nossa CPI vem atuando.

Quero dizer que testemunhei, porque participei, acho, de quase todas as reuniões, menos por um período em que estive operado. Ressalto a forma democrática, a forma competente e, eu até diria, a forma didática com que V.Exa. conduziu os trabalhos e a forma sempre de nos dar condições de trabalho do Relator. Enfim, o sucesso já foi alcançado desde a inspiração que V.Exa. teve quando começou a coletar assinaturas baseado numa reportagem da revista *Veja*, e V.Exa., então, viu que chegou a um grau de tamanha irresponsabilidade das autoridades, que já atingiam o Supremo Federal as escutas telefônicas.

Aí, veio a instalação e, logo em seguida, o roteiro, que se baseou, eu repito, num tripé, do qual não podemos fugir, que são as escutas legais, as escutas ilegais, os equipamentos. Tudo isso já foi bastante discutido, foram ouvidos vários depoimentos. Eu acho que todos os segmentos que poderiam passar por aqui já passaram, mas parece que esta Comissão, de repente, foi descoberta por esta Casa, foi descoberta pela imprensa. Ela estava nos deixando tristes, às vezes apenas 2, 3 ou 4 integrantes permaneciam aqui para ouvir depoimentos importantes — lembro, por exemplo, o do Ministro Sepúlveda Pertence, um debate maravilhoso, e vários debates que se passaram aqui.

Por isso, não só reitero, como os colegas, os nossos cumprimentos a V.Exa e ao Relator, mas também quero dizer que estou apresentando um requerimento — apenas estou anunciando, mas vou apresentar na primeira sessão do segundo semestre — referente à jornalista Andréa Michael, da *Folha de S.Paulo*, que teve a



sua prisão temporária solicitada pelos delegados. Nós queremos que ela venha esclarecer aqui, porque a acusação, parece-me, é de vazamento.

Enfim, são conceitos que estamos amadurecendo nesta Comissão no que diz respeito a vazamento, a edição, a homônimos e a tantos elementos que precisamos definir na legislação futura.

Concordo plenamente com V.Exa. quando pediu um tempo maior. O Presidente reduziu a 30 dias, mas são 120 dias. O Plenário não pode deixar de opinar sobre isso, queira ou não o Presidente, mesmo fazendo *ad referendum*, vai ter que colocar lá.

Concordo também com o Deputado Vanderlei Macris quando diz que ainda hoje, se possível, devemos conversar com o Presidente, para que, a parte negocial não sendo atingida, adicionemos os nossos Líderes, para, logo na primeira reunião, termos o nosso prazo definido.

E também, Sr. Presidente, ainda com o grande argumento de que já está nesta Casa a lei enviada pelo Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça, que modifica a legislação atual em relação à escuta telefônica. E, para isso, essa lei não vai andar antes que a nossa CPI tenha participação direta na sua elaboração. Tenho a impressão de que muitos dos membros desta Comissão vão participar — acredito — da Comissão Especial que será instalada para apreciação dessa lei.

Por isso o tempo é importante, e o rumo que estamos tomando e o pulso que V.Exa. tem dado vão ser mantidos.

Então, quero agradecer por ter sido privilegiado membro desta Comissão e pedir que Deus continue iluminando V.Exa. e o Relator, para que cheguemos a um final, em que a sociedade possa se orgulhar desta Comissão, acabando de uma vez por toda com essa paranóia, que é o problema da escuta telefônica.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Simão Sessim, que Ele continue iluminando a todos nós.

Eu vou, antes de encerrar a sessão, deliberar no seguinte sentido: no dia 5 de agosto, terça-feira, iremos votar requerimentos; no dia 6, eu gostaria que fosse convocado o delegado Protógenes; no dia 7, o Juiz De Sanctis, e, após as oitivas desses dois, no dia 13, o Sr. Daniel Dantas. Desta forma...



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não, o cumprimento da Kroll será feito durante recesso, ou seja, a Kroll encaminhará a documentação no prazo que eu ainda vou estabelecer.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Sim, eu acho que é importante ser após ouvirmos essas duas pessoas. Não devemos adiar esse depoimento. Acho que nós devemos ter esse depoimento o quanto antes. Até porque nós teremos o problema das eleições mais à frente. Então, estabeleço as datas de 6, para o Protógenes; 7, para o Juiz De Sanctis; 13, para o Daniel Dantas, e o dia 5 para deliberação de requerimentos.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deixe-me concluir.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Só espero que o dia 13 tenha sido uma coincidência, por favor. Antes que se comece uma teoria conspiratória de o Daniel Dantas vir no dia 13 aqui na Câmara... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Há alguma coisa cabalística com o número 13? Não sei...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Não, partidária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Partidária?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, considero fundamental, dentro desse outro propósito de V.Exa., que, de fato, tanto o Delegado Protógenes quanto o Juiz De Sanctis precedam o depoimento do banqueiro Daniel Dantas. Penso, porém, que se vamos convocar uma audiência...

Primeiro, quero manifestar minha satisfação pelo fato de o acordo proposto ontem ter sido cumprido, e espero que possamos conduzir os trabalhos... Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nenhum parlamento existe sem disputa política — isso é inevitável — mas temos de conduzir da melhor forma possível, dentro do foco da Comissão.

Então, quero manifestar a minha satisfação de podermos ter realizado esta reunião e por ter sido cumprido o acordo que fizemos ontem inclusive com os Deputados desta Comissão.



Em relação a uma nova reunião para votar requerimento no dia 5, eu tenderia a fazer uma observação em relação a isso, porque isso pode justamente permitir que requerimentos que não foram objeto de acordo possam ser reapresentados, possam ser... podendo, inclusive, criar dificuldades para esse roteiro, porque eu entendi ontem, quando propus esse acordo, que era um roteiro de curto prazo para a Comissão, um roteiro que poderia balizar os trabalhos da Comissão. A partir desses depoimentos é que poderá ou não abrir-se a possibilidade de ouvir novas testemunhas. Eu considero que o depoimento dessas 3 testemunhas: o Delegado, o Juiz e o próprio Daniel Dantas, é que vai balizar os trabalhos subsequentes.

Então, a minha sugestão é a de fazermos a oitiva. Se, no curso desse processo, for necessário votar algum requerimento, aí V.Exa. convocaria ou até...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Acato a sempre lúcida intervenção de V.Exa. Parece-me, de fato, mais apropriado fazermos as oitivas nos dias 6, 7 e 13, conforme estabelecido. Não vamos votar deliberação no dia 5 e, sim, após essas oitivas. E assinalo o prazo de 10 dias, a partir de hoje, a partir da expedição desses ofícios, para o cumprimento de todas as diligências que foram votadas e estabelecidas nesta Comissão. Ou seja, todos os órgãos que têm de informar esta CPI terão 10 dias para encaminhar a documentação, para que ela possa ser verificada e estudada, mesmo durante o recesso, por parte dos Parlamentares que assim o desejarem, para terem o instrumento das suas inquirições logo no início da primeira semana de agosto.

Portanto, não havendo mais nada a tratar, vou encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente reunião.